



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.280, DE 16 DE JULHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.933, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais) para reforço das dotações orçamentárias:

2.01.04.122.0002.2003
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 7.000,00

08.01.26.782.0034.2016
CONSERV. E MANUT DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPL. RODOVIÁRI
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.600,00

12.02.10.301.0022.2088
PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM - ESTADO
4.4.90.52.00.00.00.00 4160.00000-PRIMEIRA INFANCIA MELHOR
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

15.01.17.511.0028.2163
MANUTENÇÃO REDES HÍDRICAS
3.3.90.30.00.00.00.00 2501.00000-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 54.000,00

15.01.18.541.0030.2164
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE
3.3.90.36.00.00.00.00 2501.00000-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00
TOTAL.....R\$ 96.600,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura dos Créditos autorizados no Art. 1º deste decreto as reduções:

03.01.04.122.0002.2004
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.150,00

09.01.15.122.0002.2018
MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICO
3.3.90.14.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00

12.02.10.301.0022.2088
PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM - ESTADO
3.1.50.11.00.00.00.00 4160.00000-PRIMEIRA INFANCIA MELHOR
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

12.02.10.301.0022.2088
PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM - ESTADO
3.1.90.04.00.00.00.00 4160.00000-PRIMEIRA INFANCIA MELHOR
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 1.000,00

12.02.10.301.0022.2088
PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM - ESTADO
3.1.90.11.00.00.00.00 4160.00000-PRIMEIRA INFANCIA MELHOR
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00

12.02.10.301.0022.2088
PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM - ESTADO
3.3.90.92.00.00.00.00 4160.00000-PRIMEIRA INFANCIA MELHOR
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 2.000,00

14.01.20.122.0002.2149
MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA
3.3.90.14.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
DIARIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 500,00

14.01.20.122.0002.2149
MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA
3.3.90.47.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 350,00

15.01.17.511.0028.2163
MANUTENÇÃO REDES HÍDRICAS
3.3.90.39.00.00.00.00 2501.00000-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 54.000,00

15.01.18.541.0030.2164
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00.00.00 2501.00000-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

16.01.06.182.0006.2180
REPASSE DE RECURSOS AO GABM, GASSP, SUSEPE E OUTROS
3.3.50.41.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 25.600,00
TOTAL.....R\$ 96.600,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 16 de Julho de 2014

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social